

Proc. Administrativo 8- 6.072/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: -

Data: 29/05/2024 às 15:36:28

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMOB, SEMADRH-COMP, SEMOB - ADM

Requisição: 1108/24 - Construção de calçada em intertravado no bairro Santa Cruz

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—

Sérgio Aparecido de Santi

secretario de admistração

Anexos:

15_ATO_ART_75_INCISO_II_2_.pdf

ANEXO_ATO_RQ_1108.pdf



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6072/2.024 – Solicitação nº 1108/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM INTERTRAVADO, LOCALIZADO NA AV. FIORAVANTE BARUCHI, NO BAIRRO SANTA CRUZ EM PEDREIRA/SP**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GILMAR VITOR DAMAZIO 30154337846**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 29 de maio de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CC14-AD2C-6E47-6C58> e informe o código CC14-AD2C-6E47-6C58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 16262 GILMAR VITOR DAMAZIO 30154337846

Endereço RUA SEBASTIAO DE LIMA

Complemento PORTAL DO LIMOEIRO

Bairro PORTAL DO LIMOEIRO

Fone (19) 99824 7169 Fax

CNPJ 26.199.438/0001-34

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
921.002.022	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	UND	1	7.110,00	7.110,00
		COD. 1392 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA			
		Total Cotado			
					7.110,00

Total Geral

7.110,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CC14-AD2C-6E47-6C58> e informe o código CC14-AD2C-6E47-6C58





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC14-AD2C-6E47-6C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 29/05/2024 15:37:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/CC14-AD2C-6E47-6C58>